

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA-ES.

REQUERIMENTO Nº 026/2015

Autor: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, vem à Presença de V.Sa., SOLICITAR SEJA REQUERIDO à Prefeita Municipal de Águia Branca-ES que informe, a respeito dos Projetos nº 032/2015 e 033/2015, O VALOR DO CUSTO DA INFRA-ESTRUTURA TOTAL DO LOTEAMENTO "MIRANE DOS PONTÕES" ONDE SITUAM-SE OS LOTES OBJETO DOS PROJETOS DE LEI, SENDO DISCRIMINADOS OS VALORES POR PARTE (ELETRIFICAÇÃO, CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO, ILUMINAÇÃO E OUTROS ELEMENTOS QUE SE REFEREM À ESTRUTURA BÁSICA), SE O PROJETO DE LEI 033/2015, 30% É DESTINADO A FAZER A INFRA-ESTRUTURA, SE ESSE VALOR É POSSÍVEL FAZER TODA A INFRA-ESTRUTURA? SE O VALOR ARRECADADO SERÁ FEITO APENAS UMA PARTE ONDE OS IMÓVEIS SITUAM-SE? E SE FOR FAZER APENAS UMA PARTE, ENCAMINHAR A PROPOSTA DE INFRA-ESTRUTURA DA PARTE A SER CONSIDERADA COM A ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL;

É de se ressaltar que o presente Requerimento está embasado no Art. 70 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, senão vejamos o disposto no Art. 70 e Parágrafo Único:

"Art. 70 – Poderão as Comissões requisitar do Prefeito, por intermédio do Presidente da Câmara, e independentemente de votação e discussão, todas as informações que julgarem necessárias, e que se refiram às proposições entregues à sua apreciação.

Parágrafo Único – Sempre que a Comissão solicitar informações do Prefeito, FICA INTERROMPIDO O PRAZO a que se refere o art. 66, §1º, ATÉ O RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS." (grifos nossos)

Termos em que pede e aguarda Deferimento.

Águia Branca-ES, 03 de julho de 2015.


ERIVALDO BERGAMASCHI
Relator